



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretária Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
Vice-Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
Vereador – Douglas de Almeida Machado
Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
Vereadora – Cléia Lemes Corrêa
Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS E A EMPRESA SIN CARD CARTÕES LTDA ME.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 006/2024 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, BEM COMO A RENOVAÇÃO DO SALDO CONTRATUAL, VISANDO À CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE PACTUADAS.

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 26 DE FEVEREIRO DE 2027.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE; MARCIO TOSHIO SHIOTA IWAMOTO - SIN CARD CARTÕES LTDA ME – CONTRATADA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS E A EMPRESA NOELI BISCAIA DOS SANTOS ME.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VISANDO À CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE PACTUADAS.

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATÉ 26 DE FEVEREIRO DE 2027.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 84 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE; ANDERSON DE SOUZA JARA – NOELI BISCAIA DOS SANTOS ME – CONTRATADA.

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 007/2024**

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E SIBUT DE ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO PARA PROMOVER O ASSESSORAMENTO E A CONSULTORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS), NA ÁREA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM ATUAÇÃO ESPECÍFICA, SINGULAR E QUE DIVERGE DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS DO CORPO TÉCNICO LOCAL.

PRAZO: DA CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA DE ACORDO COM O INSTRUMENTO CONTRATUAL. O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 05 (CINCO) ANOS, CONTADOS DA ASSINATURA DESSE CONTRATO, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133/2021.

VALOR: REAJUSTA-SE O VALOR COM INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 12 MESES IPCA 4,56% (PORCENTAGEM) VALOR ATUAL R\$ 11.501,60 (ONZE MIL E QUINHENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) DE MODO QUE A **PRESTAÇÃO MENSAL TOTAL PASSA A SER R\$ 12.026,07 (doze mil e vinte seis reais e sete centavos).**

DESTA FORMA, O VALOR DO CONTRATO N. 004/2025 PASSA A SER DE **R\$ 144.312,87 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e doze reais e oitenta e sete centavos)** ANUAL.

FUNDAMENTO LEGAL: A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE N. 002/2024 SERÁ A LEI 14.133/2021, NOTADAMENTE O ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEAS “C” E “D” E SEU §3º.

ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E WERTHER SIBUT DE ARAUJO – SIBUT DE ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CONTRATADA.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE ROCHEDO-MS
CONTRATANTE

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026**

O MUNICÍPIO DE ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.501.566/0001-95, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por intermédio do Sr.^a Beatriz Tavares Poussan – Presidente da comissão de Licitação do Município de Rochedo/MS, designado pelo Decreto nº 026/2025, de 28 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município, <https://www.rochedo.ms.gov.br/arquivo/7/download> com observância da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº. 009/2024, de 30 de janeiro de 2024, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, torna público para conhecimento dos interessados, que fará licitação pública na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com as condições estabelecidas neste aviso **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA DESTINADAS À CONSTRUÇÃO DE PONTES EM ADUELAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 925227/2021 – OPERAÇÃO Nº 1082244-13,**

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 3

VINCULADA AO PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDOS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

data de abertura do recebimento das propostas
dia 28/02/2026 às 09h ¹(horário de Brasília)

recebimento das propostas:

até dia 16/03/2026 às 09h (horário de Brasília)

abertura das propostas:

dia 16/03/2026 às 09:30h (horário de Brasília)¹

data da sessão pública

dia 16/03/2026 às 10:00h (horário de Brasília)¹

local: plataforma bll compras – <https://bll.org.br/>

critério de julgamento:

menor preço global

Beatriz Tavares Poussan

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Rochedo/MS